



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 367/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **DARCI CAMARGO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 4.985.611-3/PR e inscrito no CPF Nº 700.972.919-00, ocupante do cargo efetivo de **BOMBEIRO COMUNITÁRIO** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 227/2012, matrícula: 2360-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 2018/2019 como segue:

- 02/09/2019 a 01/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Agosto de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1823
De 19 08/19
Resp. [assinatura]

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br